MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
BR 465, km 7, Seropédica, RJ,
Tel.: (21) 2681-4742

PORTARIA Nº 053, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso XIV do Artigo 6º do Regimento Interno desta Pró-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 34, de 04 de junho de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente designada pela Portaria n° 035/PROAES, datada de 11/09/2018, incumbida de apurar os fatos abordados no Processo n° 23083.018242/2018-10.

Prof. César Augusto Da Ros
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
UFRRJ – Matrícula SIAPE nº 2571720